PORTARIA Nº 8172/2026

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica concedido licença aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar nº 70, de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
DILMA LUCIA FERREIRA ROSSI	02/04/2026	1
DELMARA FERREIRA DE LIMA	02/04/2026	1/2 - Vesp.
ELINEIA APARECIDA PADILHA	01/04/2026	14
SUZAMARA FELIPE OLIVEIRA	27/03/2026	1
CRISTINA ROSA BORBA	02/04/2026	1
CRISTINA ROSA BORBA	07/04/2026	1
ERIC HUGEN WOLNIEWICZ	30/03/2026	1
JUSELANE LIZ SCHLICHTING	27/04/2026	2
LAYS MELO VAZ	31/03/2026	1
JULIANA MIGUEL DA SILVA DE LIZ	30/03/2026	1
MARCELA BALASTRIN	25/03/2026	2
PATRICIA ELIZANI DA SILVA	02/04/2026	1
AURINDO PEREIRA DE JESUS	06/04/2026	1/2 - Mat.
JOSIANE COSTA MELO	01/04/2026	2
LAIS BAUMGARTEN	06/04/2026	5
ANGELA LEONIR DA SILVA	06/04/2026	INSS até 09/06/2026
DILMA LUCIA FERREIRA ROSSI	07/04/2026	1
LETICIA A. MACEDO LIZ PADILHA	07/04/2026	1
DINALVA MARIA DE OLIVEIRA	30/03/2026	INSS até 28/03/2026
GLAYCON COELHO AMARANTE	01/04/2026	7
KEILA MELO V. SCHMITZ	10/04/2026	1

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado

Bocaina do Sul, 30 de abril de 2026.

ALICE PESSOA CORDOVA
Prefeita Municipal